

INDICAÇÃO Nº: 204/2026

Linhares, 05 de março de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social - Guarda Civil Municipal de Linhares (GCML), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA DESIGNAÇÃO DE UM GUARDA CIVIL PARA O CEIM LEODOVICO DONATELLI, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências do Poder Executivo para garantir segurança no CEIM Leodovico Donatelli, localizado no bairro Bebedouro.

Atualmente, a unidade de ensino não conta com nenhum profissional de segurança ou vigilante para realizar o controle de acesso e a vigilância no portão da escola, situação que tem gerado grande preocupação entre pais, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Ressalta-se que o CEIM atende mais de 100 crianças, muitas delas em idade de educação infantil, o que exige atenção redobrada quanto à proteção e ao controle de entrada e saída de pessoas nas dependências da instituição. Em um cenário social onde a segurança nas escolas tem sido tema recorrente em todo o país, a ausência de vigilância em uma unidade com grande circulação de crianças torna-se extremamente preocupante.

Durante reunião recente entre pais, professores e direção da unidade, foi levantada a informação de que há mais de um ano o CEIM encontra-se sem segurança, fato que causa indignação na comunidade, especialmente considerando que diversas outras repartições públicas do município contam com vigilantes, enquanto uma instituição que cuida diretamente de crianças permanece desassistida nesse aspecto.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir maior tranquilidade às famílias, servidores e à direção da escola, solicitando a designação de profissional de segurança ou vigilante para atuar no controle do portão e na proteção da unidade, assegurando um ambiente mais seguro para todos.

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003900320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ES . 29900-220

Por se tratar de uma medida essencial para a proteção das crianças, servidores e da comunidade escolar, contamos com a atenção e providências do Poder Executivo para atender a presente solicitação.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003900320039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Resch, 1921 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 05/03/2026 10:04

Checksum: **F4041900F6CA5BD310F3343AFD2A286D0C6F5216ADC5A0D43717020CD0845CAD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.